



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

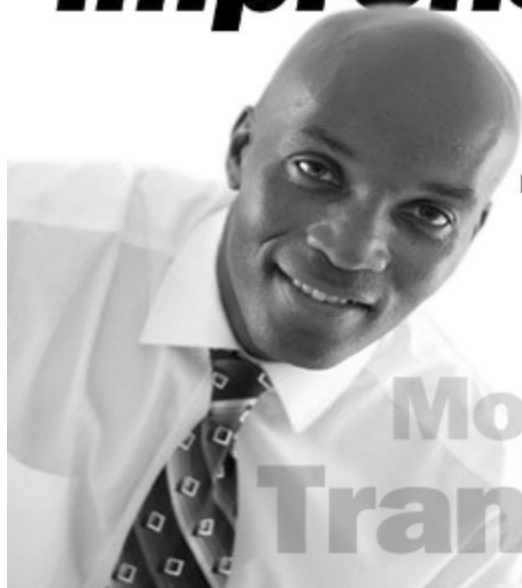
Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 391, De 16 De Julho De 2021** - Dispõe Sobre Horário De Funcionamento Dos Cemitérios Públicos Municipais, Conforme Adiante Se Especifica, E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre horário de funcionamento dos cemitérios públicos Municipais, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido os horários abaixo discriminados, no tocante ao funcionamento dos cemitérios público Municipais:

I - HORÁRIOS PARA SEPULTAMENTOS: Todos os dias, das 08h00minhs às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;

II – ATENDIMENTO AO PÚBLICO: De segunda- feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e aos sábados, das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 16 de julho de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal